



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Itaú de Minas, 04 de março de 2021

MINAS GERAIS

Indicação nº 12/2021

Excelentíssima Senhora Vereadora.

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a indicação supracitada, observa-se que o imóvel objeto desta trata-se de um bem privado, onde o proprietário será devidamente intimado para efetivar a limpeza do local.

No mais elevam-se os mais elevados votos de estima e consideração á nobre edil.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS

Ilma. Sra.
Maria Elena Faria Fraga
Distinta Vereadora da Câmara Municipal de Itaú de Minas